



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 625/15, de 13 de julho de 2015.

Autorização ao Sr. Prefeito a se ausentar de suas funções.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedida autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal – Dr. José Clodoveu de Arruda Coelho Neto para ausentar-se do Município, do Estado e do País, no período de 1º (primeiro) de agosto a 31 (trinta e um) de dezembro de 2015, podendo ainda, dentro do período, reassumir suas funções.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 13 de julho de 2015.


José Cristino Barroso Menezes
Presidente

ANEXO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
GERARDO CRISTINO DE MENEZES